



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 024/2026, protocolado sob nº 214/2026, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a contratação de empresa especializada para realizar a instalação de insulfilm/película em 2 (dois) veículos, sendo eles: Virtus Exclusive, placas TQY-0G76 e Spin Premier, placas JDM-3E65. O valor a ser pago para a empresa **FRANSETO AUTO SOM LTDA** (CNPJ: 11.095.336/0001-00) será de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

Forquethina(RS), 12 de março de 2026.

VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO